01

MENSAGEM Nº 006/2021

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 006, de 3 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a criação do elemento de despesa, para o pagamento de salário família e auxílio-acidente, aos servidores públicos lotados na Fundação Cultural.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 3 de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

ADEMIR WEISS
Diretor Presidente da Fundação Cultural

CMSBS 05/02/2021 15:34

02

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 18 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Unidade: 001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Atividade: 2060 - Manutenção da Fundação Cultural e suas atividades
3390080000 - Outros benefícios assistenciais (01000100) R$ 10.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 18 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Unidade: 001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Atividade: 2060 - Manutenção da Fundação Cultural e suas atividades
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - PC (01000100) R$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 3 de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

ADEMIR WEISS
Diretor Presidente da Fundação Cultural

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Planejamento e Orçamento

Solicitação de Alteração Orçamentária da LOA

Entidade(s): 132 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL

Data Inicial: 01/01/2021 Data Final: 01/01/2021 LOA: 2021

Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL

Histórico: Abertura de Crédito Especial para pagamento de salário família e auxílio acidente, aos servidores lotados na Fundação Cultura.

Lei: / : /

Data: 01/01/2021

Data Lei: **Data :**

Número da Solicitação: 3

Crédito Adicional

Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Especial	1325	18.001.0013.0392.0018.2060.3339008000000000000	01000100	10.000,00
				Total do Lote	**10.000,00**

Origem de Recursos

Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
Anulação Dotação	635	18.001.0013.0392.0018.2060.3319011000000000000	01000100	10.000,00
			Total	10.000,00

Anulação:	10.000,00	**Excesso:**	0,00
Superávit:	0,00	**Op. de Crédito:**	0,00
Convênio:	0,00		

Total Geral

Anulação :	10.000,00	**Excesso:**	0,00	**Transposição Incremento:**	0,00	**Convênio:**	0,00
Superavit:	0,00	**Op. de Crédito:**	0,00	**Transposição Decremento:**	0,00		

Resumo por Vínculos

Vínculo	Anulação	Superavit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Convênio
1000100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário de Finanças

ADEMIR WEISS
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
CPF: 463.682.649-34

ROSILANE ZELIA DOS SANTOS
Contadora CRC/SC 026843-0